

Bem-vindo ao módulo Introdução à Internet e Direitos Humanos. Neste módulo, aprenderemos sobre o papel da Internet no apoio aos Direitos Humanos.

Introdução

A Internet é um poderoso promotor dos direitos e liberdades humanas reconhecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), nomeadamente:

- Acesso à Educação (Direito à Educação, art. 26 da DUDH)
- Expressar ideias (Liberdade de Expressão, art. 19 da DUDH)
- Ligação e associação com outras pessoas (Liberdade de Associação e Reunião Pacífica, art. 20 da DUDH)

Liberdades são elementos essenciais para a **autonomia pessoal**, **dignidade** e **Direitos Humanos básicos**.

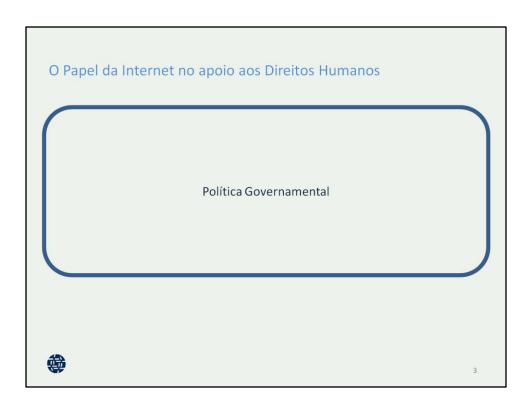


2

A Internet é um poderoso promotor dos direitos e liberdades humanas reconhecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), nomeadamente:

- Acesso à Educação (Direito à Educação, art. 26 da DUDH)
- Expressar ideias (liberdade de expressão, art. 19 da DUDH)
- Ligação e associação com outras pessoas (liberdade de associação e reunião pacífica, art. 20 da DUDH)

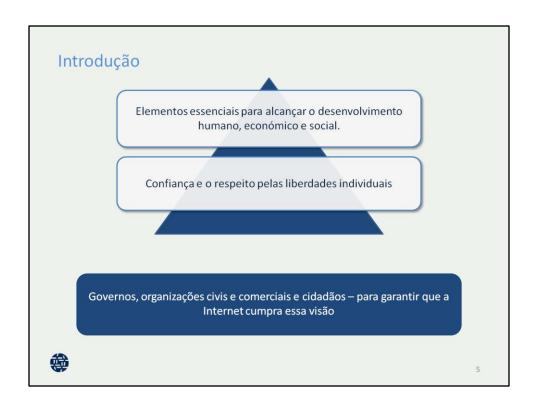
Estas liberdades e direitos são elementos essenciais para desenvolver o nosso potencial humano para a criatividade e inovação, autonomia pessoal, dignidade e Direitos Humanos básicos.



A política do Governo, as decisões corporativas, o desenvolvimento técnico e as escolhas dos utilizadores influenciam até que ponto a Internet apoia ou desafia os direitos humanos fundamentais. Defender a confiança, os princípios da Internet aberta e o diálogo entre as partes interessadas é fundamental para promover o papel da Internet no apoio aos Direitos Humanos.



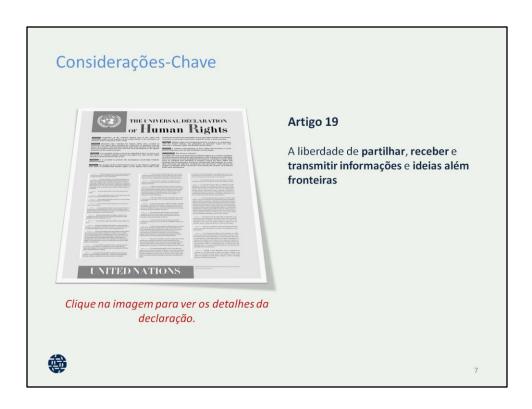
O acesso à Internet está a crescer constantemente em todo o mundo, inserindo a Internet em todos os aspectos das nossas vidas. Para mais de três mil milhões de pessoas que têm acesso à Internet, esta afeta diretamente a sua capacidade de aceder a notícias e informações, discursos políticos, religião e cultura, mercados, comércio e bibliotecas de conhecimento. É importante manter e aumentar o acesso à Internet e fazê-lo de uma maneira que apoie os Direitos Humanos, inclusive através do respeito à privacidade das pessoas.



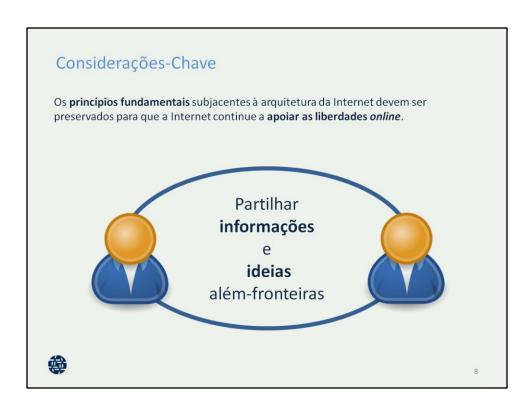
A Internet Society acredita que a confiança e o respeito pelas liberdades individuais, offline ou online, são essenciais para alcançar o desenvolvimento humano, económico e social de todas as pessoas, em todos os lugares. Por fim, cabe a todos nós - governos, organizações civis e comerciais e cidadãos - garantir que a Internet cumpra essa visão.



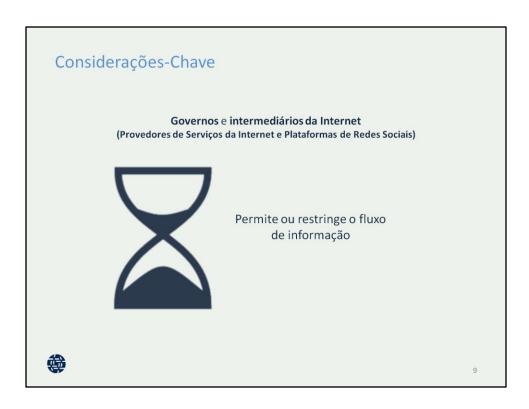
Embora os arquitetos originais da Internet não tenham concebido intencionalmente a Internet como uma ferramenta para ajudar a promover os Direitos Humanos, os princípios integrados na sua conceptualização técnica incorporam uma visão de comunicação de ponta a ponta sem fronteiras, sem permissões e sem restrições.



Quase se poderia ler o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (a liberdade de partilhar, receber e transmitir informações e ideias além fronteiras) como se tratasse da definição da Internet, mesmo que tenha sido escrita um quarto de século antes a invenção do primeiro protocolo da Internet. http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/



Os princípios fundamentais subjacentes à arquitetura da Internet devem ser preservados para que a Internet continue a apoiar as liberdades *online*. Por exemplo, a natureza descentralizada, ponto-a-ponto da rede potencia as extremidades. Isso significa que os utilizadores finais - aqueles que residem nas extremidades da rede, espalhados por uma malha global de redes - podem partilhar informações e ideias além-fronteiras sem precisarem de pedir permissão a uma autoridade central.



Embora os princípios-chave de uma arquitetura da Internet descentralizada e sem permissões tenham sido benéficos para capacitar as pessoas, na prática, alguns atores (por exemplo, governos e intermediários, como provedores de serviços da Internet e plataformas de redes sociais) podem influenciar se a Internet permite ou restringe o fluxo de informação. Essas entidades podem facilitar ou implementar restrições e controlos de conteúdo em determinados fluxos de dados internacionais.

Papel da Tecnologia

As características únicas do desenvolvimento técnico da Internet desempenham um papel fundamental na facilitação do avanço dos Direitos Humanos.

Indivíduos e Organizações



Têm o poder de desenvolver continuamente novas tecnologias e aplicações

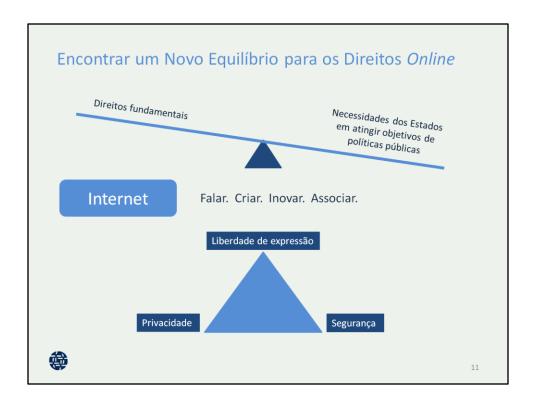
Exemplo

- Acesso e partilha de informações (email, Protocolo de Voz sobre Internet (VoIP), mensagens instantâneas, vídeos e blogs)
- Liberdade de associação pacífica (redes sociais, forums)
- Acesso ao conhecimento e conteúdo cultural (Wikipedia)



10

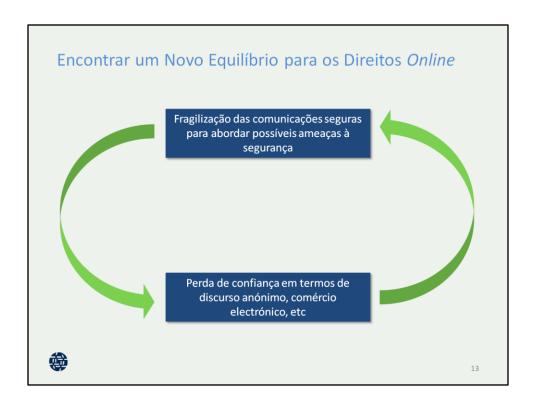
As características únicas do desenvolvimento técnico da Internet desempenham um papel fundamental na facilitação do avanço dos Direitos Humanos. Com base em iniciativas de princípios da Internet, indivíduos e organizações em todo o mundo têm o poder de desenvolver continuamente novas tecnologias e aplicações que permitem o acesso e partilha de informações (por exemplo, email, Protocolo de Voz sobre Internet (VoIP), mensagens instantâneas, vídeos e blogs), liberdade de associação pacífica (por exemplo, redes sociais e fóruns) e acesso ao conhecimento e conteúdo cultural (por exemplo, Wikipedia).



Toda a nova tecnologia de comunicação exige que repensemos a delicada relação entre direitos fundamentais e as necessidades dos Estados em atingir objetivos de políticas públicas. As características únicas da Internet ampliaram a capacidade e os meios de falar, criar, inovar e associar, resultando em novas dinâmicas e, às vezes, em conflitos entre liberdade de expressão e privacidade e segurança. A reconciliação desses diferentes elementos, ao invés da sua resolução pela lógica das compensações, representa um desafio importante no futuro.

Encontrar um Novo Equilíbrio para os Direitos Online Necessidade. Legitimidade. Proporcionalidade. Justiça de uma Situação. A negação dos direitos individuais dos utilizadores, não deve ser justificada por: ** Reivindicações vagas e indeterminadas por segurança nacional ** Alegações sem fundamento para usar a força policial para a suposta segurança das pessoas

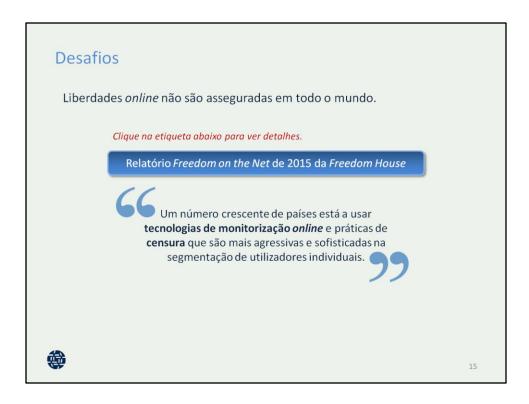
Embora seja geralmente aceite que os direitos individuais possam, em circunstâncias adequadas, dar lugar a questões de interesse público (por exemplo, aplicação da lei, segurança pública), outros fatores como a necessidade, legitimidade, proporcionalidade e justiça de uma determinada situação devem ser considerados antes que um nível mais baixo de proteção seja justificado. A negação dos direitos individuais dos utilizadores, inclusive *online*, não deve ser justificada por reivindicações vagas e indeterminadas por segurança nacional ou por alegações sem fundamento em prol da necessidade de usar a força policial para a suposta segurança das pessoas.



A fragilização das comunicações seguras, como da criptografia, pode ter efeitos negativos nas transações financeiras, comércio eletrónico, segurança da infraestrutura e discurso anónimo. O resultado disto prejudicaria a confiança que os utilizadores depositam na Internet, o que tornaria os utilizadores finais menos propensos a utilizá-la e os programadores menos propensos a inovar no espaço da Internet. Os possíveis efeitos de paralisação na Internet devem ser considerados quando medidas políticas são propostas ou implementadas.



A Internet Society acredita que os objetivos de segurança não devem ser perseguidos em detrimento dos direitos individuais. Num contexto de pedidos crescentes para superar a mentalidade de trocar segurança por liberdade *online* (em outras palavras, que mais de um significa menos do outro), devemos considerar maneiras pelas quais a segurança pode ser alcançada sem riscos desproporcionais à expressão ou privacidade *online*. Os princípios nesse sentido são fundamentais para a nossa abordagem sobre segurança, que designamos de Segurança Colaborativa. Clique no botão para saber mais sobre esta temática. http://www.internetsociety.org/collaborativesecurity



Infelizmente, as liberdades *online* não são asseguradas em todo o mundo. De acordo com o relatório Freedom on the Net de 2015 da Freedom House, "um número crescente de países está a usar tecnologias de monitorização *online* e práticas de censura que são mais agressivas e sofisticadas na segmentação de utilizadores individuais".

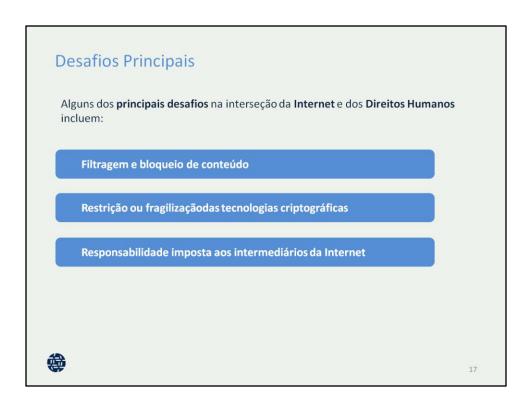
https://freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2015



A Internet é uma rede global singular e unificada de comunicações, com o potencial para criar oportunidades e promover progresso para todos.

E tecnicamente falando, para disponibilizar esse potencial, a Internet deve contar com arquitetura e operações globalmente conectadas, sem fronteiras e sem permissões.

No entanto, o mundo físico não existe sem fronteiras. Consiste em muitos Estados nacionais e comunidades de interesses com objetivos concorrentes. Isso torna o consenso para a ação colaborativa um dos maiores desafios do nosso tempo.



Alguns dos principais desafios na interseção da Internet e dos Direitos Humanos incluem:

- Filtragem e bloqueio de conteúdo
- Restrição ou fragilização das tecnologias criptográficas
- Responsabilidade imposta aos intermediários da Internet Vamos aprender sobre cada um em detalhe.

Desafios Principais

Filtragem e bloqueio de conteúdo

Os países **democráticos** e **autoritários** igualmente promulgaram leis que autorizam o Governo a **punir a dissidência** *online* ou a **bloquear o acesso a conteúdo ou serviços** *online*, geralmente sob a alegação de **segurança nacional ou ordem pública**.

Interrupção do Sistema de Nomes de Domínio (DNS)

- Interfere nos fluxos e serviços transfronteiriços de dados
- Comprometem a Internet como uma rede singular global unificada de comunicações



É por isso que a Internet Society incentiva a **colaboração técnica e política** para identificar **soluções baseadas na cooperação internacional** que não prejudiquem a estabilidade e a interoperabilidade geral da Internet e que respeitem todos os Direitos Humanos.

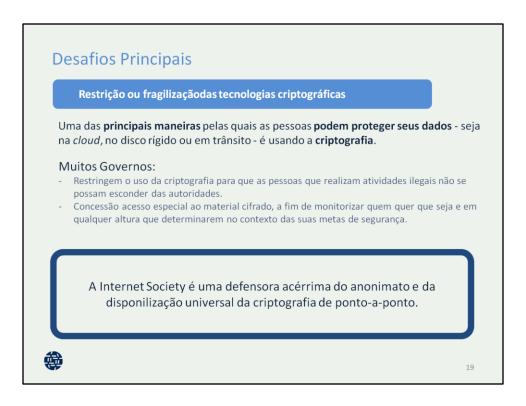


18

Filtragem e bloqueio de conteúdo.

Os países democráticos e autoritários igualmente promulgaram leis que autorizam o Governo a punir a dissidência *online* ou a bloquear o acesso a conteúdo ou serviços *online*, geralmente sob a alegação de segurança nacional ou ordem pública. Por exemplo, políticas e regulamentos que exigem a interrupção da infraestrutura do sistema de nomes de domínio (DNS), seja por filtragem de resultados ou por apreensão de nomes de domínio, apresentam sérias deficiências. Essas técnicas geralmente não resolvem o problema, estas interferem nos fluxos e serviços transfronteiriços de dados e comprometem a Internet como uma rede singular global unificada de comunicações.

A filtragem e apreensão do DNS podem suscitar preocupações quanto à liberdade de expressão e acesso à informação e, frequentemente, restringe os princípios internacionais de Estado de Direito e respeito pelo processo judicial. Estes impactos negativos geralmente superam quaisquer benefícios legais e comerciais de curto prazo. É por isso que a Internet Society incentiva a colaboração técnica e política para identificar soluções baseadas na cooperação internacional que não prejudicam a estabilidade e a interoperabilidade geral da Internet e que respeitam todos os Direitos Humanos.

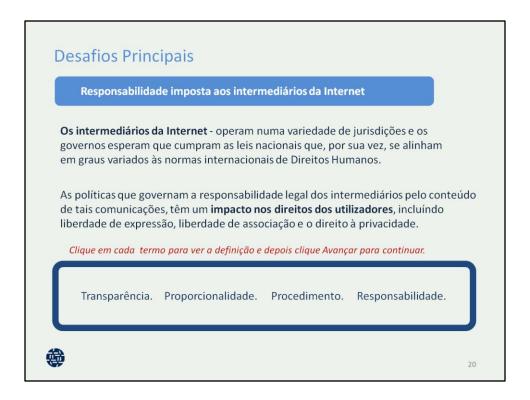


Restrição ou fragilização das tecnologias criptográficas.

Uma das principais maneiras pelas quais as pessoas podem proteger seus dados - seja na *cloud*, no disco rígido ou em trânsito - é usando a criptografia. Cifrar é o processo de codificação de mensagens para que apenas aqueles autorizados a visualizá-las possam fazer isso.

Apesar do papel habilitador da criptografia para proteger a nossa privacidade e expressão, muitos governos, incluindo fortes apoiantes de uma Internet aberta, fizeram declarações públicas sobre a necessidade de restringir o uso da criptografia para que as pessoas que realizam atividades ilegais não se possam esconder das autoridades.

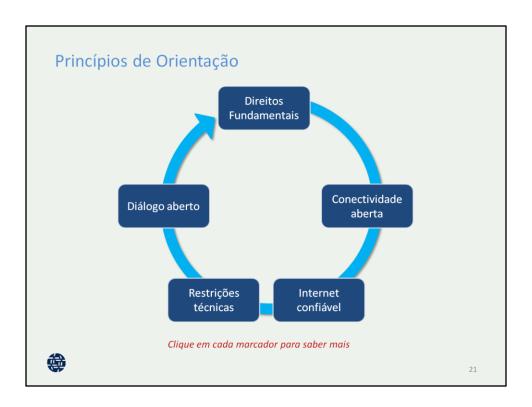
Outras propostas dizem respeito à concessão aos governos de acesso especial ao material cifrado, a fim de monitorizar quem quer que seja e em qualquer altura que determinarem no contexto das suas metas de segurança. Embora os governos possam ter interesse na prevenção ao crime, essas abordagens provavelmente seriam ineficazes. Estes provavelmente também diminuiriam a confiança na Internet. A Internet Society é uma defensora acérrima da disponibilização universal do mecanismos para o anonimato e da criptografia de ponto-a-ponto. Acreditamos que os indivíduos devem ter a capacidade de comunicarem entre si de forma confidencial e anónima na Internet. Percebemos que esse desejo vem com um conjunto de questões técnicas, económicas e políticas difíceis, e que precisamos trabalhar em colaboração e com urgência para encontrar soluções apropriadas e em constante evolução para esses problemas.



Responsabilidade imposta aos intermediários da Internet.

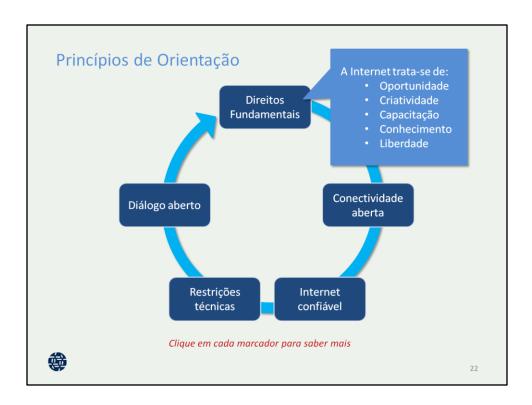
Os intermediários da Internet - os serviços que facilitam a comunicação *online* e permitem a expressão *online*, como mecanismos de pesquisa, redes sociais e provedores de serviços de Internet - estão sujeitos a um número crescente de solicitações e injunções governamentais para remover conteúdo das suas plataformas. Os intermediários da Internet geralmente operam numa variedade de jurisdições e os governos esperam que cumpram as leis nacionais que, por sua vez, se alinham em graus variados às normas internacionais de Direitos Humanos. Por outras palavras, os intermediários da Internet geralmente enfrentam a opção entre cumprir as leis nacionais ou as normas de Direitos Humanos. Existem muitos casos em que o discurso pode ser considerado aceitável sob algumas leis nacionais, mas proibido noutras. Lidar com essas diferenças ao nível global não é tarefa simples e requer cooperação e diálogo.

A Internet Society acredita que os princípios de transparência, proporcionalidade, procedimento e responsabilidade devem sustentar todas as políticas relacionadas a solicitações de conteúdo emitidas pelos governos. Os governos também devem garantir que os regimes de responsabilidade permitam às empresas respeitar os direitos dos seus utilizadores.



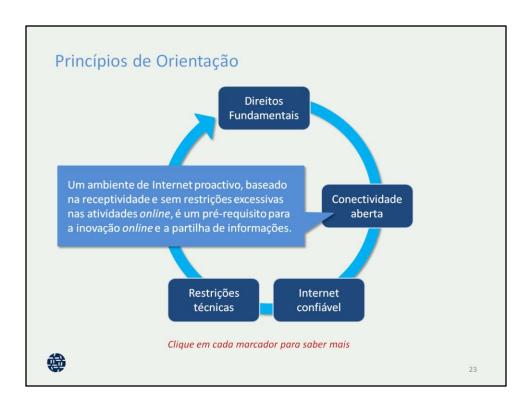
A seguir, são apresentados princípios gerais a serem considerados numa ampla gama de questões existentes e futuras que podem afetar os Direitos Humanos *online*:

- Direitos fundamentais
- Conectividade aberta
- Internet confiável
- Restrições técnicas
- Diálogo aberto



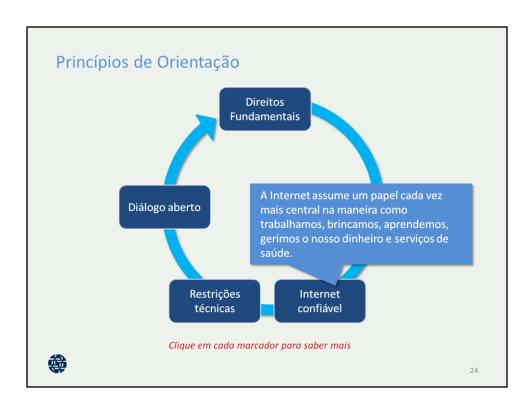
Direitos fundamentais.

A Internet trata-se de oportunidade, criatividade, capacitação, conhecimento e liberdade. Foi construída sobre esses princípios e o seu sucesso futuro depende destes. Os direitos básicos e fundamentais sustentam esses princípios e a visão que a Internet é para todos, em qualquer lugar. Os Direitos Humanos que as pessoas têm offline não devem permanecer offline. Esses direitos também são aplicáveis online.



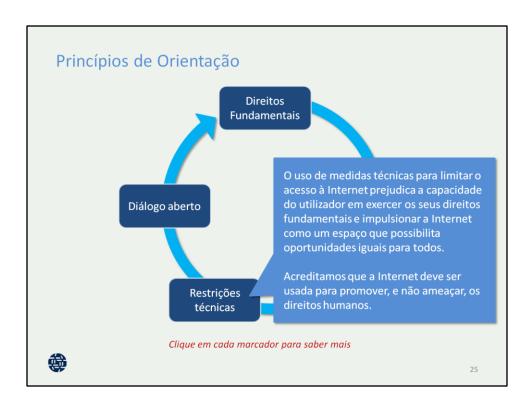
Conectividade aberta.

Estar conectado *online* não garante que alguém seja capaz de inovar ou partilhar livremente informações e ideias. Um ambiente de Internet proactivo, baseado na receptividade e sem restrições excessivas nas atividades *online*, é um pré-requisito para a inovação *online* e a partilha de informações.



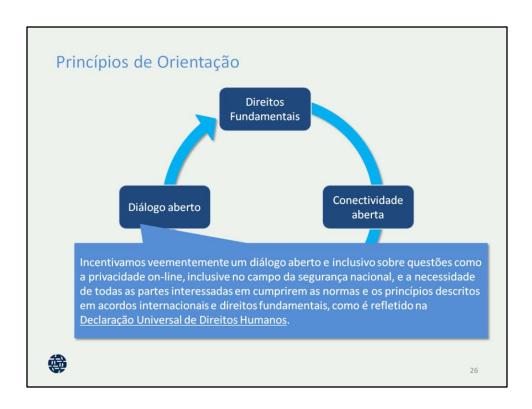
Internet confiável.

No mundo da actualidade é difícil fazer coisas básicas como comprar, comunicar e administrar negócios sem uma Internet aberta, disponível e confiável. Isto está destinado a se tornar ainda mais importante à medida que a Internet assume um papel cada vez mais central na maneira como trabalhamos, brincamos, aprendemos, gerimos o nosso dinheiro e serviços de saúde.



Restrições técnicas.

O uso de medidas técnicas para limitar o acesso à Internet prejudica a capacidade do utilizador em exercer os seus direitos fundamentais e impulsionar a Internet como um espaço que possibilita oportunidades iguais para todos. Acreditamos que a Internet deve ser usada para promover, e não ameaçar, os direitos humanos.



Diálogo aberto.

Incentivamos veementemente um diálogo aberto e inclusivo sobre questões como a privacidade *online*, inclusive no campo da segurança nacional, e a necessidade de todas as partes interessadas em cumprirem as normas e os princípios descritos em acordos internacionais e direitos fundamentais, como é refletido na Declaração Universal de Direitos Humanos.



Questões de liberdade na Internet não são apenas questões de direitos nem apenas questões da Internet; estas precisam de ser abordadas por todas as partes interessadas, incluindo governos, setor privado, sociedade civil e engenheiros da comunidade técnica. A Internet é uma malha de redes e todos temos uma responsabilidade coletiva pelo seu futuro.

Delinear o Futuro

Como é que pode ajudar a delinear o percurso futuro da Internet?

- Recomende esta apresentação aos seus conhecidos. Quanto mais soubermos, menos tomaremos a Internet como garantida.
- Tire algum tempo do seu quotidiano para aprender mais através de outras apresentações e cursos de formação online.
- Inscreva-se no grupo da IETF (Internet Enginnering Task Force) e como Embaixador na IGF (Internet Governance Forum)
- Leia os pedidos de comentários destas entidades relacionados com a arquitetura e privacidade da Internet.
- · Escreva para o seu Governo.



28

Como é que pode ajudar a delinear o percurso futuro da Internet?

- Recomende esta apresentação aos seus conhecidos. Quanto mais soubermos, menos tomaremos a Internet como garantida.
- Tire algum tempo do seu quotidiano para aprender mais através de outras apresentações e cursos de formação *online*
- Inscreva-se no grupo da IETF (Internet Enginnering Task Force) e como Embaixador na IGF (Internet Governance Forum)
- Leia os pedidos de comentários destas entidades relacionados com a arquitetura e privacidade da Internet.
- Escreva para o seu Governo.



Parabéns! Concluiu o módulo Introdução à Internet e Direitos Humanos.